



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBEL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2012 – CTBel

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2012 - CTBEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBEL E A EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA. CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

A COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, simplesmente, **CTBEL**, sediada na Avenida Bernardo Sayão, nº. 2072, bairro do Jurunas. CNPJ. Nº. 63.803.100/0001-76, por intermédio de sua Diretora Superintendente em exercício Ellen Margareth da Rocha Souza, RG Nº 1899670, CPF Nº. 167.956.952-04; denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA.**, CNPJ/MF Nº. 03.765.290/0001-52, estabelecida à Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamá, CEP: 66.063-000, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor **Sr. JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, brasileiro, casado, Empresário, RG Nº. 3535999 – SSP/PA, CPF/MF Nº. 062.607.802-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com sujeição às suas demais normas e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Redução de 20% referente a 2 (dois) postos de serventes do quantitativo total contratado por esta Autarquia por meio do Contrato nº 22/2012, decorrente Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2011 – NLIC/SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá início em 03/10/2012 encerrando-se com o término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos Orçamentários para pagamento dos serviços, continuam previstos no Projeto Atividade: **15.122.0022.2110**; Elemento de Despesa: **33.90.39**; Fonte de Recursos: **20004**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento tem o valor mensal de R\$16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

CTBEL

Av. Bernardo Sayão, nº 2072 – Bairro: Jurunas
Telefone: 3272-3823/3272-3867/0800-091-13-14 – Fax: 32723683
E-mail: gabs.ctbel@belem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – CTBEL



CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

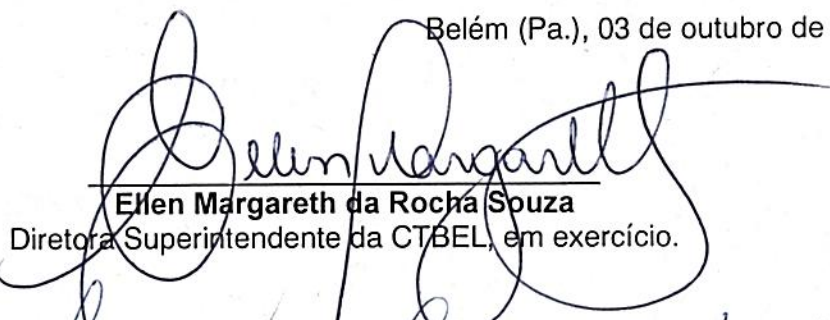
CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

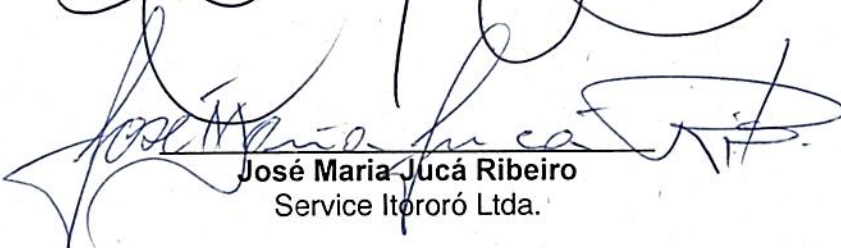
Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

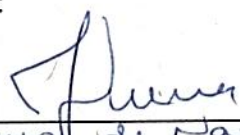
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 22/2012 – CTBel. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

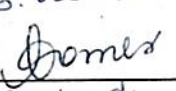
Belém (Pa.), 03 de outubro de 2012.


Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Superintendente da CTBEL, em exercício.


José Maria Jucá Ribeiro
Service Itororó Ltda.

Testemunhas:

1- 
Nome: Jurunã de Nazaré Nunes do Espírito Santo
CPF: 186.826.502-15

2- 
Nome: Naraiz de Araújo Gomes
CPF: 923.651.322-00

CTBEL

Av. Bernardo Sayão, nº 2072 – Bairro: Jurunas
Telefone: 3272-3823/3272-3867/0800-091-13-14 – Fax: 32723683
E-mail: gabs.ctbel@belem.pa.gov.br